



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.523 ,DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Substitui membro do 1º Conselho
Tutelar de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida No inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1342/GAB/SEMAS, de 30 de novembro de 2009.

R E S O L V E:

Nomear **RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA** – 3ª Suplente, nomeado através do Decreto nº 11.136 de 16/10/2008, em substituição ao Conselheiro Titular **FRANCISCO DE LIMA CHAVES**, do 1º Conselho Tutelar de Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 30.12.2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município